



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços com a empresa Ish Tecnologia Ltda assinado em 03 de junho de 2009; Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura e reajuste de valor. Signatários: CFC - Maria Clara Cavalcante Bugarim - Presidente; Armsthon Hamer dos Reis Zanelato - Sócio-Diretor.

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE DELEGADOS ELEITORES - 2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978; Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a r. sentença de mérito dos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.036819-0, que anulou a Assembléia-Geral de Delegados Eleitores do dia 30.11.2008;

Considerando a decisão interlocutória do Juiz Federal da Quinta Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal nos autos do MS 2008.34.00.036819-0, que anulou a Assembléia-Geral de Delegados Eleitores do dia 26.05.2009, reforçando o cumprimento da sentença anteriormente proferida;

Considerando a decisão monocrática do Juiz Federal Convocado CLEBERSON JOSE ROCHA, Relator dos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.01.00.031350-8, que denegou a tutela recursal, mantendo a decisão de primeiro grau, no sentido de preservar o cumprimento de sentença judicial, RESOLVE:

Declarar a Anulação da Assembléia de Delegados Eleitores do COFECON realizada no dia 26 de maio de 2009, determinando a notificação dos candidatos eleitos no respectivo escrutínio.

Convocar os Senhores Delegados-Eleitores representantes de cada um dos Conselhos Regionais de Economia, eleitos no pleito de 2008, a fim de se reunirem em Assembléia, no dia 1º de julho de 2009, em Brasília/DF, local a definir, às 12:00h primeira convocação, com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) do total de Delegados-Eleitores, e às 14:00h em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para a realização de eleições para o preenchimento das seguintes funções públicas:

1 (uma) vaga com mandato complementar de Conselheiro Suplente do Primeiro Terço (2007/2009) referente ao Conselho Regional de Economia de Minas Gerais;

1 (uma) vaga com mandato complementar de Conselheiro Suplente do Segundo Terço (2008/2010) referente ao Conselho Regional de Economia do Espírito Santo;

11 (onze) vagas de Conselheiros Efetivos e 11 (onze) vagas de respectivos Suplentes, do Terceiro Terço (2009/2011), em mandato complementar, referentes os Conselhos Regionais de Economia dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Sul, Ceará, Pará, Distrito Federal, Amazonas/Roraima, Sergipe, Rio Grande do Norte, Acre, Rondônia e Amapá, para constituição do Plenário do Conselho Federal de Economia, na forma do artigo 8º, da Lei 1.411/51, com redação da Lei Federal n.º 6.537/78;

Este edital deve observar as determinações da r. sentença de mérito e decisão interlocutória dos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.036819-0, definidos pelo Juiz Federal da Quinta Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, mantida pelo Agravo Instrumento nº 2009.02.00.0313508, da 8ª Turma do TRF1ª Região.

Este Edital entra em vigor, na data de sua publicação. Comuniquem-se de imediato aos ilustres Juiz Federal da Quinta Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do MS 2008.34.00.036819-0 e Juiz Convocado CLEBERSON JOSÉ ROCHA, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2009.01.00.031350-8 em trâmite junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Brasília-DF, 15 de junho de 2009.
PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA
SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2009

Objeto: Confeção de Carteiras de Identidade Profissional em cartão, abrangendo a digitalização de dados do Requerimento (formulário específico) e gravação no cartão, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital. Total de itens licitados: 01. Processo nº 14.057/09. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93. Retirada do Edital: a partir de 16/06/09 nos sites: www.cofecon.org.br, www.comprasnet.gov.br ou na sede do COFECON, de 09h às 12h e de 14h às 17h. Endereço: SCS, Qd.02, Bl.B, sala 501, Ed. Palácio do Comércio - Brasília-DF. Propostas: Entrega até 29/06/09 - 9h30; Abertura - Sessão Pública: 29/06/09 - 10h. Pregoeiro: Antonio César Cavalcanti Júnior.

PEDRO CALMON PEPEU GARCIA VIEIRA
SANTANA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO

PAD nº. 124/2009. Contratada: ZAGAIA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. Objeto: A contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de hospedagem, pensão completa (café-da-manhã; almoço e jantar); Coffee-break, locação de salas e equipamentos para realização do Seminário Administrativo do sistema COFEN/CO-REN's. Valor Global: R\$ 207.085,60 (Duzentos e sete mil oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: Congressos, Convenções e Conferências e Simpósios - 31.32.17. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Fundamento: art. 25, caput, Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 21/05/2009.

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-3390/08. B) Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Contratada: Ribeiro Coelho Advogados S/C Ltda. D) Objeto: Assessoramento jurídico mediante consultoria e serviços de advocacia à Comissão Eleitoral Federal e ao Plenário do Confea. E) Finalidade do Termo Aditivo: Retificação do valor bruto mensal de R\$ 35.000,00 para R\$ 34.000,00, passando o valor total do contrato de R\$ 420.000,00 para R\$ 408.000,00. F) Da Assinatura do Termo Aditivo: 26/05/2009. G) Base Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. H) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO -Presidente do Confea e o Adv. LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-721/09. B) Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Contratada: Ativa Gestão em Terceirização Ltda. D) Objeto: Prestação dos serviços de limpeza, conservação e serviços afins, portaria, recepcionista, garagista, motorista e copeiragem. E) Finalidade do Termo Aditivo: Repactuação do contrato de forma a compatibilizá-lo com a Convenção Coletiva das categorias que prestam os serviços contantes do objeto, cuja majoração corresponde a um acréscimo de 10,69%, passando o valor total estimado do contrato para R\$ 426.926,26. F) Da Assinatura do Termo Aditivo: 08/06/09. G) Base Legal: artigo 65, § 1º e 2º da Lei 8.666/93. H) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do Confea e a Sra. MAELI OLIVEIRA CORDEIRO - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2009

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial 1/2009. Empresa vencedora: MARCIA CRISTINA LITITANSKAS ME - 01.543.493/0001-79 - Preço unitário de R\$ 4,80.

LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Conselho Federal de Medicina - CFM torna pública a revogação da Licitação Pregão Amplo nº. 13/2007, por decisão da Diretoria proferida em 20/05/2009.

Brasília - DF, 5 de junho de 2009.
EDSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO CFP Nº 4/2009

O Conselho Federal de Psicologia torna público o adiamento do Pregão Presencial para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para a realização de eventos, em virtude da necessidade de alteração do edital, ficando a nova data marcada para o dia 30/06/2009.

E-mail:licitacoes@pol.org.br www.pol.org.br/servicos/licitacoes e fone 61 2109-0135, Endereço: SRTVN - Quadra 702, Edifício Brasília Rádio Center, sala 4024-A. Brasília- DF.
Entrega das propostas: 30/06/2009 às 10h00.

Brasília, 15 de junho de 2009.
ROGÉRIO DOS REIS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO CFP Nº 3/2009

Processo cfp nº 19/2009

O Pregoeiro do CFP declara vencedor do certame e adjudica o objeto da licitação acima supracitada, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 à empresa Sanches & Fontinelli Ltda-ME; para os itens 13, 14 e 16 à empresa RNA Stutape Ltda.; para o item 15 à empresa Adriano José de Moura Sousa - ME e para o item 17 a empresa Cidade Gráfica e Editora Ltda. processo licitatório homologado pelo Presidente deste Conselho em 12/06/2009.

Brasília-DF, 15 de junho de 2009.
HUMBERTO COTA VERONA
Conselheiro Presidente

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

EDITAL Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2009 RETIFICAÇÃO

Sâmbara Paula Francelino Ribeiro, Presidente em Exercício do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 01/2009, de 29 de abril de 2009, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitem do edital supracitado. - 1. Alterar o item 2.4, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 2.4.1. Período: das 10h de 04/05/2009 às 12h de 30/06/2009, considerando-se o horário de Brasília. 2.4.2. Site: www.quadrix.org.br. - 2. Alterar o item 2.4.5, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 2.4.5 O pagamento da taxa de inscrição feita pela internet deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, no horário de expediente bancário, até o dia 30 de junho de 2009, com o boleto bancário impresso (não será aceito pagamento por meio de depósito em conta ou agendamento).- 3. Alterar o item 2.4.6, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 2.4.6 O INSTITUTO QUADRIX, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 30 de junho de 2009.- 4. Alterar o item 3.6, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 3.6. Os portadores de necessidades especiais, após efetivada a inscrição via internet, deverão postar até 02 de junho de 2009, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: CLN 113, Bloco C, Salas 105 e 110, Asa Norte, CEP 70.763-530 - Brasília-DF. - 5. Alterar o item 2.5, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 2.5 Da Inscrição Presencial. 2.5.1 Período: 04/05/2009 a 30/06/2009. Local e Horário: de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 9h às 17h, no Instituto Quadrix: CLN 113, Bloco C, Salas 105 a 113, Asa Norte - Brasília-DF. Telefones de atendimento: (61) 3963.4717 / 4718.-6. Alterar o item 3.6, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 3.6 As pessoas portadoras de necessidades especiais, após efetivada a inscrição, presencial ou via internet, deverão entregar no ato da inscrição ou postar até 30 de junho de 2009, via SEDEX, ao endereço do INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL: CLN 113, Bloco C, Salas 109 e 110, Asa Norte, CEP 70.763-530 - Brasília-DF, os seguintes documentos: a) laudo médico original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como à provável causa da deficiência de que são portadores; b) requerimento, solicitando vaga especial, constando o tipo de deficiência e a necessidade de prova especial, se for o caso (conforme modelo Anexo III deste Edital). Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento, até o prazo determinado, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição. - 7. Alterar o item 4.13, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 4.13 O comprovante de inscrição estará disponível no site: www.quadrix.org.br, a partir de 06 de julho de 2009, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento. - 8. Alterar o item 6.1, do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS, que passa a ter a seguinte redação: 6.1 As provas objetivas ocorrerão nas capitais das cidades da tabela do item 1.7, com data prevista para o dia 12/07/09, em locais que serão divulgados oportunamente no mural do CFESS, dos CRESS e na internet, nos sites: www.quadrix.org.br e www.cfess.org.br. -9. Ficam ratificados os demais itens do Edital nº 01/2009 do Concurso Público 01/2009 - CFESS/CRESS, publicado no Diário Oficial da União nº 81, de 30 de abril de 2009, Seção 3, páginas 235 a 246, bem como as alterações procedidas pelo Edital nº 02/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 87, de 11 de maio de 2009, Seção 3, páginas 234, pelo Edital Nº 03/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 97, de 25 de maio de 2009, página 169, e pelo Edital Nº 04/2009, publicado no Diário Oficial da União nº 102, de 1 de junho de 2009, Seção 3, página 119.

Em 15 de junho de 2009.
SÂMBARA PAULA FRANCELINO RIBEIRO